**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP Nº 017/2025 - PMPB**

O **Município de Porto Belo,** inscrito no CNPJ nº 82.575.812/0001-20, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

|  |
| --- |
| **LOTE 1** |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QUANTIDADE** | **PREÇO UNITÁRIO** | **PREÇO TOTAL** |
| **1** | ESCAVADEIRA BRAÇO LONGO, INCLUINDO REMOÇÃO DE MATERIAL E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 15 A 30 CM | MT | 32725,3 | R$ 82,48 | R$ 2.699.179,44 |
| **2** | EMBARCAÇÃO PARA PODA EM RIO, INCLUINDO PODA | MT | 11137 | R$ 24,81 | R$ 276.307,98 |
| **3** | TRANSPORTE DE MATERIAL COM CAÇAMBA ATÉ ATERRO LICENCIADO | M³ | 11372,2 | R$ 65,08 | R$ 740.100,82 |
| **4** | MOBILIZAÇÃO, INCLUINDO DESLOCAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E EVENTUAIS ROÇADAS PARA ACESSO | SERV | 26 | R$ 2.175,00 | R$ 56.550,00 |
| **5** | DESMOBILIZAÇÃO | SERV | 26 | R$ 2.175,00 | R$ 56.550,00 |
| **PREÇO TOTAL DO LOTE: R$ 3.828.688,24**  |

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

1. Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
2. Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
3. Endereço do local de entrega;
4. Concordância com o objeto a ser licitado;
5. Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

1. Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
2. Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
	1. em caso de manifestação de mais de 02 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br.

Porto Belo/SC, 07 de março de 2025.

Priscila Amâncio Brito Luiz

Secretária de Administração